

PROCESSO TC-ARP/0076/2020
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 002/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO,
SUPORTE TÉCNICO,
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE LICENÇAS DE SOFTWARES
QUE FIRMAM O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL E A EMPRESA
IMAGETECH TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede no PARQUE DOS PODERES S/N BLOCO 29 Bairro PARQUE DOS PODERES, CAMPO GRANDE/MS, telefone nº (67) 3317-1500, CEP 79.031-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.424.948/0001-41, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, em exercício, **JERSON DOMINGOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 200.080.901-49 e portador do RG nº 121556, expedido pela SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ n. 05.583.680/0001-37, estabelecida na Rua 25 de Dezembro, n. 1242, Centro, Campo Grande/MS, CEP n. 79010-220, neste ato representada por meio de seu representante legal, Ricardo Souza de Andrade, brasileiro, convivente sob regime de união estável, empresário, portador do CPF n. 837.096.871-72 e RG n. 1035727 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Enseada, n. 36, Coophavilla II, CEP n. 79097-080, Campo Grande/MS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da cláusula quinta – da fundamentação legal, conforme a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



O fundamento legal para o presente termo aditivo encontra-se disposto no art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, previstos na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal n. 8.666/93).

Leia-se:

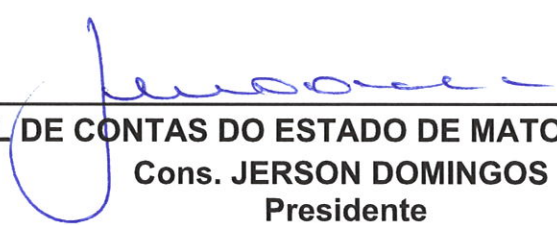
CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento legal para o presente termo aditivo encontra-se disposto no art. 57, inciso IV e art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, previstos na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal n. 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 002/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Cons. JERSON DOMINGOS
Presidente